



RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES – LEI FEDERAL 13.019/14 E
DECRETO MUNICIPAL 4.510/2017

1. DADOS DA ENTIDADE

NOME: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAF TALISMA	
CNPJ: 78.597.978/0001-70	TELEFONE: 41 99754-4010
ENDEREÇO: RUA PEDRO AMARAL PRESTES, 1014	
E-MAIL: saftalisma1@gmail.com	
Nº PROCESSO PARCERIA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2026	
PERÍODO DE APURAÇÃO:	ANO: 2026
MESES:	

2. DADOS SOBRE A PARCERIA

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELA ENTIDADE NO MÊS: 100

As vagas remanescentes são atribuídas as novas categorias implementadas, que ainda não preencheram o formulário de inscrição.

<u>NOME DA ATLETA</u>
YASMIN LOUISE KECHE DA SILVA
JAMILLY ESTEFANI JULIO DE ARRUDA
NICOLE SIENA
VITORIA GABRIELLA GUIMARÃES TRINDADE
PIETRA APARECIDA DE ASSIS MICALOWSK
LAYS ALMEIDA ALCINO
LARISSA ALMEIDA ALCINO
TAISMINE RIBEIRO RECH
AMANDA VITORIA GONÇALVES LUPOCHINICKI
ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES
YASMINI RIBEIRO RECH
SOPHIA DOS SANTOS PRESTES
LAURA GUERKE DOS ANJOS
BIANCA GABRIELI MENDES DOS SANTOS
ISABELLY AMANDA FERREIRA DOS SANTOS
KAROLAYNE VITORIA RAIBDA MARIANO
JOYCE CLARO DOS SANTOS
ANA JULIA RAMOS DE PAULA
ANA VITORIA HIGINO DOS SANTOS
PAMELA VITÓRIA DE GODOI
AMANDA VITÓRIA GONÇALVES LUPOCHINICKI
ANA MAURA DOS SANTOS BECKER
BIANCA DE ALMEIDA SILVANO

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAF/TALISMÃ
CNPJ: 78.597.978/0001-70



CHAIANY DE ALMEIDA SILVANO
RILLARY ALMEIDA SILVANO
ANA CLARA BARRETO RIBEIRO
LAVINIA DOS ANJOS DE ANHAIA
LAVINIA DE LOURDES PEREZ
ALLANA SIMONETTI GRUSKA MENDES
KEROLYN NAYMI FAGUNDES PONTES
GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS MACIEL
FABIELLY MICHALOSKI SARDINHA
GIOVANNA DE MOURA MANOEL
HELENA KLUPPEL DOS SANTOS
SOFIA GOUVEIA LARA ALVES
GABRIEL SILVA BATISTA
FELIPE ANDRÉ ROJA
JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA NETO
GABRIEL SOUSA PAES
THAYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA VALIM RAMOS
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
ARTHUR CORDEIRO FERRAZ
BRENDA BANDONI BITTENCOURT
PIETRO GOMES DA SILVA
JOÃO LUCAS DE TOLEDO LOPES
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
VANDRESSA CARNEIRO
ANA CAROLINA C NEVES
KASSIANE VITORIA PEREIRA DE LIMA
BENJAMIM SOARES FERREIRA
LUCAS GABRIEL SIMAO
MOISÉS FELIPE PEDRO
BRYAN FERREIRA SCHARAIBER
GABRIEL LUCCA PONTES
BRYAN FERREIRA SCHARAIBER
MIGUEL ALMEIDA ALCINO
ARTHUR ROSA GARCÍA
MARIA HELENA PEDRO
DAVI LUCAS DE SOUZA DE CARVALHO
KALEL DOS PASSOS ROBERTO
WESLEY JOSÉ DE SOUZA
RAFAEL HENRIQUE MASCARENHAS
DAVI LUCCA DA SILVA PONTES
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS
VITOR VIDOTTI FERRARI
BRUNO RENATO DA SILVA DE PAULA
CRISTIAN BRAYAN PEREIRA LUPOCHINIKI
PEDRO LUIZ SILVA SANTANA
MATEUS DA CRUZ DE OLIVEIRA



3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO BIMESTRE:

Conforme disposto no plano de trabalho a Associação Esportiva SAF/TALISMÃ participando dos campeonatos a que se propôs, a exemplo da Liga Sul Norte Pioneira, categoria sub 13 e sub 15 feminino e Taça das Favelas do Paraná.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE:

Segunda a sexta-feira - 8:00 às 22:00 horas – online todos os dias;

Presencial – 18:30 às 22:00 horas no Ginásio de Esportes Chapelão – segunda feira a sábado

TREINAMENTOS:

MODALIDADE/CATEGORIA	HORAS SEMANAIS	DIA
FUTEBOL FEMININO SUB 17 e ADULTO	3 HORAS	QUINTA FEIRA E DOMINGO
FUTSAL FEMININO BASE	2 HORAS	SEXTA FEIRA SABADO
FUTSAL MASC SUB 09	2 HORAS	QUINTA FEIRA SABADO
FUTSAL MASC SUB 11	2 HORAS	QUARTA FEIRA SÁBADO
FUTSAL MASC SUB 13	2 HORAS	SEXTA FEIRA SABADO
FUTSAL MASC SUB 15	2 HORAS	

4. OBJETIVOS ALCANÇADOS ATÉ O MOMENTO

LIGA SUL NORTE PIONEIRA

CUSTOS ATRIBUIDOS A INSCRIÇÕES + ARBITRAGEM + ALIMENTAÇÃO
POR ETAPA

ETAPA 1 – 14 DE MARÇO – MUNICIPIO DE CARAMBEÍ – 1º LUGAR

ETAPA 2 – 18 DE ABRIL - MUNICIPIO DE CARAMBEÍ – 2º LUGAR

CATEGORIA SUB 13 – FEMININA



ETAPA 1 – 14 DE MARÇO – MUNICIPIO DE CARAMBEÍ – 4º LUGAR

ETAPA 2 – 18 DE ABRIL - MUNICIPIO DE CARAMBEÍ – 2º LUGAR

CATEGORIA SUB 15 – FEMININA



CATEGORIA ADULTA – TAÇA DAS FAVELAS DO PARANÁ
TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DAS ATLETAS NO DIA 17/05

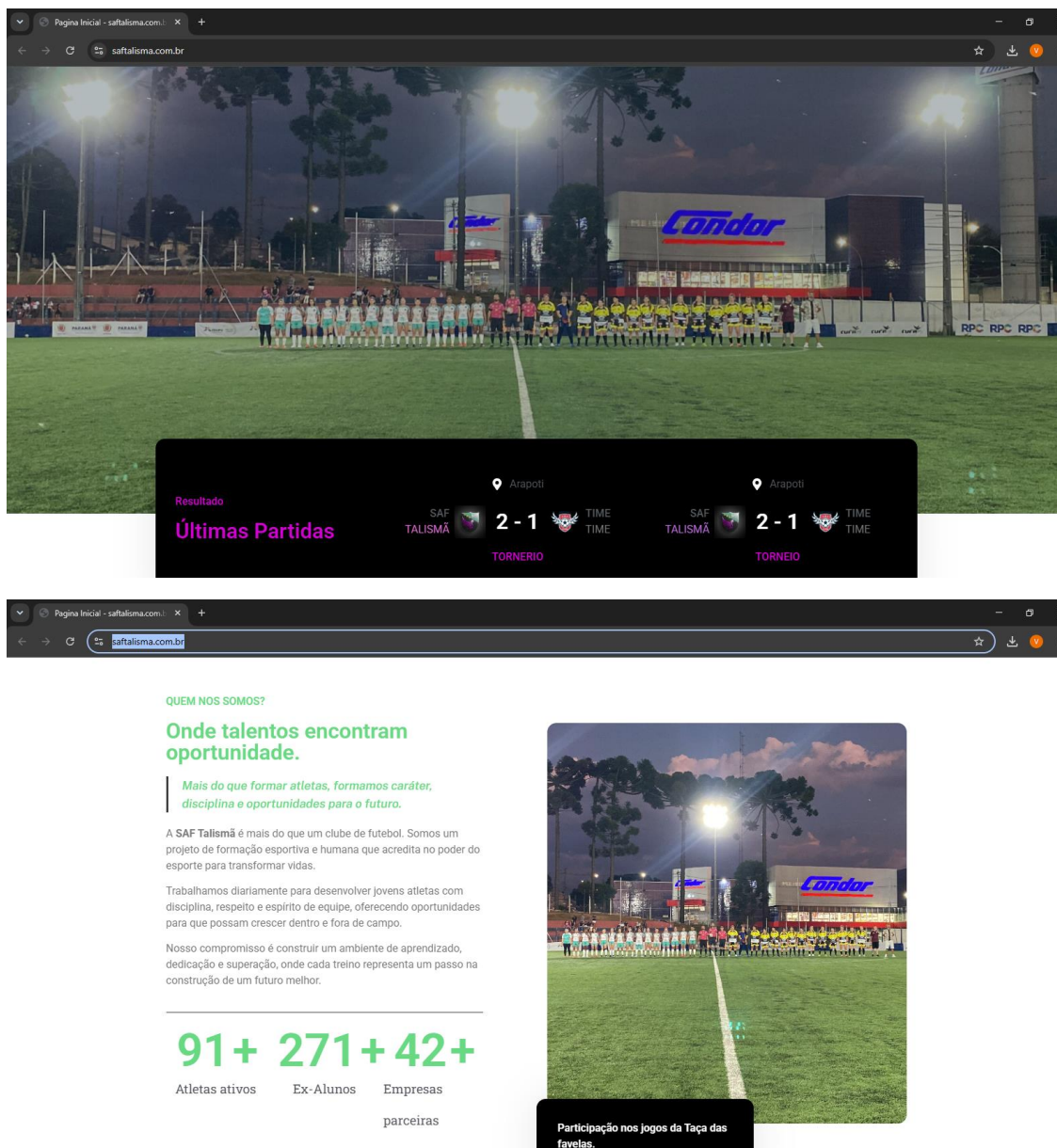


TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DAS ATLETAS NO DIA 30/05



**ELABORAÇÃO DO SITE DA ASSOCIAÇÃO SAF/TALISMA EM
CUMPRIMENTO DA LEI 13.019/2020**

<https://saftalisma.com.br/>



5. DIFICULDADES ENCONTRADAS

A principal dificuldade encontrada pela entidade no período refere-se ao curto prazo entre o recebimento dos recursos e a execução da atividade prevista. O valor foi depositado em 14 de maio, sendo que a participação da equipe na competição Taça das Favelas já estava agendada para o dia 17 de maio do mesmo mês.

Em razão da urgência e da proximidade da viagem, não houve tempo hábil para a obtenção dos três orçamentos prévios normalmente exigidos para a contratação dos serviços e aquisição dos itens necessários ao evento. Tal situação foi devidamente justificada e apresentada ao Controle Interno da

Como medida adotada para o enfrentamento dessa situação, a entidade buscou realizar as contratações indispensáveis à participação da equipe na competição, observando os princípios da economicidade, garantindo a execução do objeto pactuado e o atendimento do interesse público.

(Informar neste campo quais são os projetos futuros da entidade, se há previsão de conclusão e se há algum benefício proporcionado pela parceria com o ente público (programas, eventos, etc)).

[illegible]

[illegible]

DESPESAS COM CUSTEIO – MÊS MAIO/JUNHO		
NOME DA DESPESA	VALOR	DATA
LIGA SUL NORTE PIONEIRA	R\$ 7.578,34	18/06/2026
LOCAÇÃO DE TRANSPORTE	R\$ 2.500,00	16/05/2026
LOCAÇÃO DE TRANSPORTE	R\$ 3.000,00	29/05/2026
ALIMENTAÇÃO ATLETAS DE	R\$ 960,00	31/05/2026
ALIMENTAÇÃO ATLETAS DE	R\$ 620,75	17/05/2026
SERVIÇO DE CONTABILIDADE DE	R\$2.000,00	23/06/2026
TOTAL: 16.659.09		



DESPESAS COM INVESTIMENTO – MÊS XXXX		
NOME DA DESPESA	VALOR	DATA
Não se aplica		
TOTAL:		

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES/OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS

As categorias masculinas da Liga Sul Norte Pioneira (Sub-9 e Sub-11 – Festival, Sub-13 e Sub-15) não puderam ser inscritas na competição no ano de 2026 em razão do elevado custo das inscrições e da ausência do repasse financeiro por parte da Prefeitura Municipal até o período estabelecido para as inscrições iniciais.

Considerando que os valores das inscrições das equipes masculinas e femininas somados ultrapassariam R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a Associação não possuía condições financeiras para assumir tal compromisso sem comprometer sua regularidade financeira e a execução das demais atividades previstas no Plano de Trabalho.

Diante desse cenário, optou-se por priorizar a participação da equipe feminina na competição durante o exercício de 2026, garantindo a continuidade das atividades esportivas e o cumprimento dos objetivos pactuados.

Ressalta-se que a vigência do Plano de Trabalho se estende até o ano de 2027, motivo pelo qual está prevista a inscrição das categorias masculinas na edição seguinte da Liga Sul Norte Pioneira.

A mesma justificativa aplica-se à participação na Liga da Amizade, cuja inscrição das categorias masculinas também foi postergada para o ano de 2027, em razão das limitações orçamentárias e da necessidade de priorização das ações consideradas essenciais para o exercício de 2026.

A Associação informa ainda que, até o presente momento, não foi possível realizar o pagamento dos profissionais contratados e estagiários em razão de um entrave de natureza documental, o qual se encontra em fase de regularização e já está sendo devidamente providenciado para viabilizar a liberação do repasse financeiro.

Destaca-se, ainda, que o profissional de Educação Física e o estagiário permanecem atuando de forma voluntária durante este período de adequação documental, garantindo a manutenção das atividades até a completa regularização da situação e consequente efetivação dos pagamentos devidos.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAF/TALISMÃ
CNPJ: 78.597.978/0001-70



Arapotí, 26 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



MARIA CÍCILIA ROLIM LOPES

Data: 26/06/2026 13:15:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(Nome do representante legal da entidade)